

LEI Nº 1426 DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Revoga a Lei Municipal nº 1309/2022 e dá outras providências”.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1309/2022 em todos os seus termos.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 22 de maio de 2024.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
PREFEITA MUNICIPAL